

da República, 2.ª série, n.º 105, de 1 de junho de 2015, os poderes necessários para a prática dos atos seguintes:

1 — No âmbito da gestão interna dos recursos humanos:

a) Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário, nos termos do artigo 120.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

b) Conceder licenças especiais para o exercício de funções transitórias em Macau, bem como autorizar o regresso à atividade, nos termos do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril;

c) Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores em funções públicas em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram fora do território nacional, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, do Conselho da Europa e da Organização Mundial da Saúde, nos termos da legislação aplicável;

d) Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro no País ou no estrangeiro, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 272/88, de 3 de agosto, e 282/89, de 23 de agosto;

e) Autorizar a atribuição de telemóvel, nos termos do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 1 de agosto.

2 — No âmbito da gestão dos recursos humanos do Serviço Nacional de Saúde:

a) Determinar a dispensa do acordo do serviço de origem em situações de mobilidade interna entre serviços e estabelecimentos integrados no Serviço Nacional de Saúde, nos termos da alínea c) do artigo 94.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

b) Autorizar a abertura de concursos no âmbito da carreira de administração hospitalar, bem como praticar todos os atos subsequentes, incluindo as nomeações e a atribuição de graus, nos termos do Decreto-Lei n.º 101/80, de 8 de maio;

c) Reconhecer a idoneidade formativa dos estabelecimentos de saúde, nos termos do disposto no artigo 26.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015, de 29 de julho, e no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 86/2015, de 21 de maio;

d) Autorizar a abertura de concursos de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pelas Portarias n.ºs 356/2013, de 10 de dezembro, e 274-A/2015, de 8 de setembro;

e) Reconhecer a idoneidade dos serviços de saúde para a realização de estágios da carreira de técnico superior de saúde, nos termos dos artigos 18.º e 19.º do regulamento aprovado pela Portaria n.º 796/94, de 7 de setembro;

f) Autorizar a abertura de concursos de admissão ao estágio de especialidade dos técnicos superiores de saúde, bem como a prática de todos os atos subsequentes, incluindo a homologação da lista de classificação final do estágio e posterior nomeação, nos termos do regulamento aprovado pela Portaria n.º 796/94, de 7 de setembro;

g) Designar os elementos do conselho de coordenação dos estágios dos técnicos superiores de saúde, nos termos do artigo 22.º do regulamento aprovado pela Portaria n.º 796/94, de 7 de setembro.

3 — São ainda subdelegadas no conselho diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., as seguintes competências:

a) Atribuir os subsídios previstos no orçamento do Serviço Nacional de Saúde desde que enquadrados em programas verticais previamente aprovados;

b) Autorizar os pagamentos a que se refere o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 265/78, de 30 de agosto, face ao disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 50-A/2007, de 6 de março.

4 — O presidente do conselho diretivo da ACSS, I. P., apresentar-me-á, com uma periodicidade semestral, um relatório síntese com elementos estatísticos e de custos relativos aos atos praticados ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do presente despacho.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de setembro de 2014, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito dos poderes ora subdelegados.

22 de setembro de 2015. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

208968802

Despacho n.º 10911/2015

A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), tem por missão centralizar, otimizar e racionalizar a aquisição de bens e serviços e disponibilizar serviços de logística, possuindo atribuições em matéria de estratégia de compras, procedimentos pré-contrauais, contratação pública, logística interna, pagamentos e monitorização de desempenho.

Por força do disposto no n.º 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 108/2011 de 17 de novembro, a SPMS, E. P. E., é considerada central de compras.

No âmbito das suas competências a SPMS, E. P. E. desenvolveu o procedimento de contratação destinado à celebração de Acordo quadro tendo por objeto fornecimento de bens e prestação de serviços de Diálise Peritoneal, nos termos do artigo 3.º e do Anexo I à Portaria n.º 55/2013 de 7 de fevereiro, e respeitando o que prevê o Decreto-Lei n.º 1766/2006 de 30 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 128/2013, de 5 de setembro, e Circular Informativa n.º 292/CD/8.1.6., de 19/12/2013, do INFARMED, I. P., publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 126, de 01/07/2015 e no Jornal Oficial da União Europeia n.º 2015/S 127-231896 de 04/07/2015.

Assim, e nos termos do n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, determina -se:

1 — A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), divulga, através do Catálogo de Aproveitamento Público da Saúde (Catálogo), no site www.catalogo.min-saude.pt, todas as características dos produtos abrangidos por contratos públicos de aprovisionamento (CPA), que estabelecem as condições de fornecimento de bens e prestação de serviços de Diálise Peritoneal.

2 — É obrigatória a aquisição ao abrigo dos CPA constantes do Anexo ao presente Despacho, para as Instituições e Serviços do Serviço Nacional de Saúde, salvo dispensa conferida por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.

3 — A aquisição deve ser feita nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, com respeito do critério do mais baixo preço unitário e das cláusulas 17.ª e 18.ª do caderno de encargos.

4 — Nos termos do artigo 1.º da Portaria n.º 55/2013, os procedimentos de aquisição para as Administrações Regionais de Saúde, Unidades Locais de Saúde, são celebrados e conduzidos pela SPMS, E. P. E. nos termos do n.º 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março.

5 — As instituições e serviços do Serviço Nacional de Saúde, bem como os fornecedores, devem registar trimestralmente, no módulo apropriado do Catálogo as aquisições e as vendas, respetivamente.

6 — Os CPA celebrados ao abrigo do CP 2015/35, têm a duração de um ano, sendo prorrogados até ao limite máximo de três anos, salvo se, após o 1.º ano, for denunciado por qualquer das partes com antecedência mínima de 60 dias.

7 — Todas as alterações às condições de aprovisionamento entram em vigor no dia seguinte ao da respetiva autorização pela SPMS, E. P. E., que as publicam no Catálogo.

8 — O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

24 de setembro de 2015. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde

ANEXO AO DESPACHO - RESUMO

Situação dos Artigos: Passou para o Catálogo
Concurso 2015/35 - Fornecimento de bens e prestação de serviços de Diálise Peritoneal

Artigos Propostos	Fornecedor	N.º Contr. Púb. Aprov.
C1353 - Cateter para diálise peritoneal e Neonatal c/ 1 Cuff	Fresenius Medical Care Portugal, SA / Prop. Nº: 6997 Covidien Portugal - Produtos de Saúde, Unipessoal, Lda / Prop. Nº: 7029	2015035/44/0001 2015035/49/0042
C1364 - Cateter para diálise peritoneal e Neonatal c/ 2 Cuff	Fresenius Medical Care Portugal, SA / Prop. Nº: 6997 Covidien Portugal - Produtos de Saúde, Unipessoal, Lda / Prop. Nº: 7029	2015035/44/0002 2015035/49/0043
C1365 - Cateter para diálise peritoneal e Pediátrico c/ 2 Cuff	Fresenius Medical Care Portugal, SA / Prop. Nº: 6997 Covidien Portugal - Produtos de Saúde, Unipessoal, Lda / Prop. Nº: 7029	2015035/44/0003 2015035/49/0044
C1366 - Cateter para diálise peritoneal e Adulto c/ 2 Cuff	Fresenius Medical Care Portugal, SA / Prop. Nº: 6997 Covidien Portugal - Produtos de Saúde, Unipessoal, Lda / Prop. Nº: 7029	2015035/44/0005 2015035/44/0004 2015035/49/0045
K97 - Kit para administração de soluções de diálise peritoneal (Sist. cicladora pessoal; cápsula de desinfetante, 1 unid. saco de drenagem ou linha de drenagem) ou equivalente	Fresenius Medical Care Portugal, SA / Prop. Nº: 6997 Baxter-Médico Farmacéutica Lda / Prop. Nº: 7030	2015035/44/0007 2015035/110/0071 2015035/110/0072 2015035/110/0070
P1148 - Prolongador c/ Adaptador (Transfer Set)	Fresenius Medical Care Portugal, SA / Prop. Nº: 6997 Baxter-Médico Farmacéutica Lda / Prop. Nº: 7030	2015035/44/0006 2015035/110/0069
P1184 - Prestação de Serviços de Diálise Peritoneal	Fresenius Medical Care Portugal, SA / Prop. Nº: 6997 Baxter-Médico Farmacéutica Lda / Prop. Nº: 7030	2015035/44/0041 2015035/110/0073

Artigos Propostos Artigo	Fornecedor	N.ºContr.Púb.Aprov.		
S640 - Soluções com baixo teor produtos de degradação da glicose com lactato	Fresenius Medical Care Portugal, SA / Prop. N.º 6997	2015035/44/0008		
		2015035/44/0009		
		2015035/44/0010		
		2015035/44/0011		
		2015035/44/0012		
		2015035/44/0013		
		2015035/44/0014		
		2015035/44/0015		
		2015035/44/0016		
		2015035/44/0017		
		2015035/44/0018		
		2015035/44/0019		
		2015035/44/0020		
		2015035/44/0021		
		2015035/44/0022		
		2015035/44/0023		
		2015035/44/0024		
		2015035/44/0025		
		2015035/44/0026		
		2015035/44/0027		
		2015035/44/0028		
		2015035/44/0029		
		2015035/44/0030		
		2015035/44/0031		
		S641 - Soluções com poliglucose (codextrina)	Baxter-Médico Farmacéutica Lda / Prop. N.º 7030	2015035/110/0067
				2015035/110/0068
		S642 - Soluções com Bicarbonato e com Bicarbonato + lactato	Fresenius Medical Care Portugal, SA / Prop. N.º 6997	2015035/44/0037
				2015035/44/0033
2015035/44/0040				
2015035/44/0039				
2015035/44/0038				
2015035/44/0032				
2015035/44/0036				
2015035/44/0035				
2015035/44/0034				
Baxter-Médico Farmacéutica Lda / Prop. N.º 7030	2015035/110/0050			
	2015035/110/0064			
	2015035/110/0063			
	2015035/110/0062			
	2015035/110/0061			
	2015035/110/0060			
	2015035/110/0059			
	2015035/110/0058			
	2015035/110/0057			
	2015035/110/0056			
	2015035/110/0055			
	2015035/110/0046			
	2015035/110/0047			
	2015035/110/0048			
	2015035/110/0049			
	2015035/110/0051			
	2015035/110/0052			
	2015035/110/0053			
2015035/110/0054				
S645 - Soluções com aminoácidos	Baxter-Médico Farmacéutica Lda / Prop. N.º 7030	2015035/110/0066		
		2015035/110/0065		

208971101

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 11086/2015

Para os devidos efeitos, torna-se público que o procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de um assistente da área hospitalar de Medicina Física e de Reabilitação da

carreira médica hospitalar para ocupação de um posto de trabalho para o Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE, aberto por aviso n.º 7990/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 21 de julho de 2015, ficou deserto por falta de candidatos.

18 de setembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

208967369

Aviso n.º 11087/2015

Por deliberação do Conselho Diretivo de 20/07/2015 e nos termos dos artigos 48.º, 49.º e 50.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Cristina Isabel de Lima Cardoso concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para desempenho de funções na carreira técnica superior, posição remuneratória 2.ª, nível remuneratório 15.º, em lugar do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., Serviços Centrais, reportando-se o seu início a 28-07-2014.

18 de setembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

208967555

Aviso n.º 11088/2015

Por deliberação do Conselho Diretivo de 02/07/2015 e nos termos dos artigos 48.º, 49.º e 50.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Luís Manuel Santos Correia concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para desempenho de funções na carreira técnica superior, posição remuneratória 2.ª, nível remuneratório 15.º, em lugar do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., Serviços Centrais, reportando-se o seu início a 04-08-2014.

18 de setembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

208967652

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Aviso n.º 11089/2015

Nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1 e n.º 2, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que por deliberação do Conselho Diretivo, da ARS Alentejo, I. P., de 17/09/2015, e na sequência do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 5772-A/2014, publicado no *Diário da República*, n.º 101, 2.ª série, de 26 de maio de 2015, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito da carreira especial médica, para ocupação dos seguintes postos de trabalho, do mapa de pessoal do ACES do Alentejo Central, nos termos que se seguem:

Local	Nome	Carreira	Categoria	Posição remuneratória	Produção de efeitos
ACES AC/UCSP PORTEL	Ana Sofia Silva Malveiro Enes Ferreira.	Especial médica	Assistente	45	17/09/2015
ACES AC/USF REMO . . .	Rui Miguel Matos Fonseca.	Especial médica	Assistente	45	17/09/2015

22 de setembro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

208970202

Aviso n.º 11090/2015

Nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1 e n.º 2, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que por deliberação do Conselho Diretivo, da ARS Alentejo, I. P., de 21/07/2015, e na sequência do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 2505-A/2015, publicado

no *Diário da República*, n.º 46, 2.ª série, de 06 de março de 2015, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito da carreira especial médica, para ocupação dos seguintes postos de trabalho, do mapa de pessoal do ACES do Alentejo Central, nos termos que se seguem:

Local	Nome	Carreira	Categoria	Posição remuneratória	Produção de efeitos
ACES AC/UCSP de Estremoz.	Susana Gomez López.	Especial médica	Assistente	45	01-07-2015
ACES AC/UCSP de Estremoz.	Ana Paula Lima de Queiroz.	Especial médica	Assistente	45	01-07-2015

22 de setembro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

208970057